

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 60/2019

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo 60/2019 destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de 01 (uma) vaga existente, sendo **01(um) Professor de Língua Estrangeira - INGLÊS**, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do projeto “**LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO AVANÇO DA INTEGRAÇÃO GLOBAL**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise Curricular** de caráter classificatório e eliminatório;

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de 01 (um) **Professor de Língua Estrangeira – INGLÊS**;
- 2.2. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;
- 2.3. O candidato desenvolverá suas atividades no Centro de Idiomas da Universidade Federal do Tocantins - Campus de Arraias.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

- a. Ministração de aulas nos cursos regulares de línguas estrangeiras ofertadas;
- b. Preparar, aplicar e corrigir testes, provas e exercícios orais e escritos dos respectivos idiomas;
- c. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- d. Participar de reuniões para análise e solução de eventuais pendências do ensino de idiomas;
- e. Prestar serviços de tradução e versão em línguas estrangeiras, consultorias, bem como buscar se capacitar na execução de revisão de livros, monografias, teses, dissertações e resumos, quando necessário;
- f. Participar de comissões pedagógicas e culturais;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- g. Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- a. Experiência em sala de aula e;
b. Comprovação de proficiência linguística no idioma selecionado.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	VALOR TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	01	Campus Arraias	26,64 h/a	Até 30 horas	04 meses

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **10/09/2019 até às 23h59min do dia 15/09/2019**, horário local;
- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico centrodeidiomas@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto como: **Edital nº 60/2019**.
- a. Formulário de inscrição - Anexo I;
b. Currículo atualizado;
c. Fotocópia do CPF carteira de identidade e título de eleitor
d. Fotocópia do comprovante de residência
e. Fotocópia dos dados bancários
f. Fotocópia do comprovante do PIS
g. Certidão negativa de débitos aos tributos federais e a dívida ativa da união.
- 6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 6.6. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 6.7. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- 6.8. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.
- 6.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será composto por **Análise Curricular** que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.
- 7.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item 4;
- 7.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail centrodeidiomas@uft.edu.br.
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail centrodeidiomas@uft.edu.br, sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **17/09/2019**, no sítio <http://www.fapto.org.br/processo-seletivo>.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

- 9.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 9.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 9.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 9.4. O pagamento será realizado em 4 parcelas, sendo realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e entrega do relatório;
- 9.5. Constituem requisitos para contratação:
- Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
 - Cumprir as determinações desta publicação;
- 9.6. O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 9.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br com cópia para centrodeidiomas@uft.edu.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- 9.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- 9.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.
- 9.10. O início das atividades está previsto para **setembro de 2019**.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:
- 10.2.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	10/09/2019 a 15/09/2019	centrodeidiomas@uft.edu.br selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	16/09/2019	Coordenação do Centro de Idiomas – Bloco II Sala 14
Resultado Final	17/09/2019	www.fapto.org.br/processo-seletivo

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- 11.3. Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- 11.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 11.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.
- 11.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2019.

THELMA LAGE
COORDENADORA DO PROJETO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 60/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	CPF:	Data / /	Nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:	
Endereço Completo:			
CEP: -	Cidade:	UF:	
Telefones:		Outros contatos:	
E-mail:		Função Pretendida:	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:	
() Currículo;	() Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
() Fotocópia do CPF;	() Fotocópia do comprovante de residência;
() Carteira de Identidade;	() Fotocópia dos dados bancários;
() Título de Eleitor;	() Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do candidato